



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 25 de janeiro de 2024, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária [pós-Período Legislativo regimental, com pauta restrita à Ordem do Dia, em observância ao parágrafo terceiro do artigo 274 e ao artigo 275 do Regimento Interno]. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão e Zesiel Ribeiro da Silva. Ausentes: Alexsandro Barbosa da Silva, João Francisco Silva, Ricardo Seidel Guimarães, Rogério Lima Avelino e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ante ausência do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, assumiu a direção dos trabalhos. Verificado quórum regimental, o vereador Rubem Lopes Lima procedeu à leitura dos versículos de 4 a 8 do capítulo 71 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, declarou aberta a 52ª Sessão Ordinária do 6º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da Sessão anterior, ocasião em que os vereadores Francisco Rodrigues da Costa, Rubem Lopes Lima e Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitaram dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o primeiro-vice-presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. A seguir, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, anunciou a Ordem do Dia, que constava de primeira discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 62/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2024". Verificada, no entanto, a ausência do quórum mínimo necessário, nos termos do parágrafo 4º do artigo 156 do Regimento Interno, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, declarou prejudicada a Ordem do Dia. A seguir, nos termos do parágrafo 4º do artigo 156 do Regimento Interno, abriu, excepcionalmente, inscrições e pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Flamarion de Oliveira Amaral, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Manoel Conceição de Almeida. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que, em 6 de setembro, se completariam trinta anos de sua chegada a Imperatriz, onde deitara raízes profundas, familiares e de amor pela cidade, de forma que muito o entristecia ver as ruas destruídas, sobretudo nos bairros, onde não havia nenhuma perspectiva de mudança. Em seguida, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz lembrou que, em 22 de abril, Imperatriz faria cem anos de emancipação político-administrativa, o que constituía evento triste, tendo em vista as más condições em que se encontrava a cidade, uma vez que as pessoas, ao invés de terem motivos de comemoração, choravam de desesperança. A esse respeito, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz lembrou que já no primeiro mandato do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] se verificava essa



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

situação, mas, utilizando-se da máquina pública, este conseguira não somente se reeleger como eleger deputada estadual a esposa, Janaina Lima Araújo Ramos, por meio da compra de votos, a propósito do que apontou a necessidade de reflexão por parte da população. Nesta ocasião, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz afirmou que se encontrava instalada na gestão municipal uma quadrilha que só pensava em se locupletar financeiramente sem nenhuma preocupação com o ser humano. Nesse sentido, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz ponderou quanto às necessidades da eleição de prefeito sensível às necessidades da população, ao invés de gestor que considerasse unicamente os próprios interesses e a aquisição de fazendas e mansões, enquanto pessoas morriam no "Socorrão" [Hospital Municipal de Imperatriz - HMI], o que julgou desumano. Na sequência, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz lembrou que a gestão municipal privilegiava parentes do prefeito [Francisco der Assis Andrade Ramos], tanto que seu irmão [Italoelmo Andrade Ramos] era o secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pasta responsável também pela limpeza e iluminação pública. Logo após, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz afirmou que a cunhada do prefeito [Francisco der Assis Andrade Ramos] era diretora do setor de regulação da Secretaria Municipal de Saúde, o que feria a Súmula Vinculante Nº 13 do STF [Supremo Tribunal Federal], que definia tal prática como nepotismo, situação agravada pela nomeação de parentes de vereadores como secretários, o que desmoralizava o Poder Legislativo. A esse respeito, o edil lamentou que, quando questionado, o prefeito se limitasse a fazer piada e deboche, como ao declarar que quem não estiver satisfeito "morde as costas!", enquanto não cumpria com suas obrigações, a exemplo do pagamento da locação da sede do HMI [Hospital Municipal de Imperatriz]. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral lamentou o assassinato, por criminosos, do policial militar Allas Vieira Madeira [35 anos], apesar da ação rápida da corporação. A esse respeito, o edil Flamarion de Oliveira Amaral comentou que um dos criminosos envolvidos no homicídio já contava sete passagens pela polícia, a despeito do que continuava livre, momento em que apontou a necessidade de modificação da legislação pertinente. Em seguida, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral se reportou também ao assassinato de jovem de dezenove anos, o que vinha sendo objeto de investigação policial, mas era necessária a adoção de medidas que instituíssem maior rigor no combate à criminalidade. Logo depois, o edil Flamarion de Oliveira Amaral registrou agradecimento à equipe do "Socorrão" pelo pronto atendimento oferecido ao policial militar Allas Vieira Madeira, conquanto este não houvesse resistido à lesão sofrida. Ao solicitar aparte, o vereador Aurélio Gomes da Silva mencionou a tramitação na Câmara dos Deputados de projeto de lei que previa a revogação das "saidinhas" de prisioneiros em datas cívicas, a propósito do que questionou a razão pela qual a bancada bolsonarista, que professava o lema de que "bandido bom é bandido morto", não concretizava a aprovação dessa matéria. Ao retomar a palavra, o edil Flamarion de Oliveira Amaral opinou que os jovens deveriam ser levados a conhecer a realidade de presídios para alertá-los de que se tratava do inferno na Terra e se convencessem de que o caminho do crime não era viável, mas destinado ao fracasso. Ao fazer uso da Tribuna, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho lembrou que apoiara a eleição do governador Carlos Orleans Brandão Júnior, de modo que contava com legitimidade para cobrar maior atenção aos órgãos de segurança pública de Imperatriz, a exemplo da substituição dos policiais que



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

se aposentavam. Instantes depois, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho lamentou as más condições de atendimento verificadas no Instituto Médico Legal - IML, onde não havia recepção, o que vinha ampliando o sofrimento de famílias já às voltas com a perda de parentes. Ao se manifestar em aparte, a vereadora Cláudia Fernandes Batista concordou com o colega Wanderson Manchinha Silva Carvalho, momento em que reforçou a necessidade de os vereadores se preocuparem com o bem-estar das pessoas que necessitavam dos serviços do Instituto Médico Legal - IML de Imperatriz, no que foi seguida pelo edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Concedido-lhe aparte, o vereador Aurélio Gomes da Silva destacou que era necessário garantir o respeito às famílias que haviam perdido parentes, por parte do IML [Instituto Médico Legal] de Imperatriz, momento em que acrescentou que a Secretaria de Estado da Segurança Pública tinha que se preocupar com a violência praticada pelas facções criminosas na cidade e na região. Ao voltar a se manifestar, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho criticou o benefício da "saidinha" de apenados, já que muitas vezes esse benefício ensejava o cometimento de novos crimes. Em seguida, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho explicou que finalmente a conselheira tutelar Hayde Dayane, a mais votada nas últimas eleições para esse cargo, tomara posse, de forma que justiça fora feita. Facultado-lhe aparte, o vereador Jhony dos Santos Silva opinou que, apesar das más condições de atendimento verificadas no IML [Instituto Médico Legal], nenhuma medida seria tomada pelo governo estadual para sanar essa deficiência, a propósito do que lembrou que haviam sido implementados bem poucos dos cem quilômetros de asfaltamento prometidos pelo governo do Estado para a cidade e não havia sido construído, no 2º Esquadrão de Polícia Montada - Cavalaria, poço artesiano prometido em campanha eleitoral. Ao solicitar aparte, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz realçou a excelência da atuação do colega Wanderson Manchinha Silva Carvalho e se disse orgulhoso de exercer o mandato ao lado deste. Neste ínterim, inscrito para se manifestar da Tribuna, solicitou dispensa da palavra o vereador Manoel Conceição de Almeida. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 25 de janeiro de 2024.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

**Zesiel Ribeiro da Silva**  
Primeiro-vice-presidente

**Rubem Lopes Lima**  
Segundo-vice-presidente

**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

**Wanderson Manchinha Silva Carvalho**  
Segundo-secretário